



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,  
[www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO  
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE  
QUESTÃO DE MATEMÁTICA DA PROVA  
ESCRITA PARA O NÍVEL SUPERIOR, DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 20 (vinte) de matemática, da prova escrita, para o nível superior:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
171345	Candidata ressalta que a questão 20 (vinte) de matemática, da prova escrita, para o nível superior com o tema de juros simples e compostos, através de seu gabarito considerou a alternativa “b” como correta. Todavia, requer a ponderação da assertiva IV, além da II, pois também há uma solução de investimento para que Carlos consiga guardar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a compra do veículo. Sendo assim, a questão possui 02 (duas) soluções e portanto, 02 (duas) alternativas corretas, vez que nas letras “b” e “d”, após 07 (sete) meses de investimento, o montante apresenta-se maior que R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assim, solicita a anulação ou alteração da questão.
<b>SITUAÇÃO</b>	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de anulação da questão, pois a assertiva “d”, conforme fundamentos apontados, também é correta. Desta assim, dá-se provimento ao recurso para anular a questão de número 20 (vinte) da prova escrita de matemática para o nível superior. <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES.</b>

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal